



## PREFEITURA DE VALINHOS

rever seus atos a qualquer momento, sendo que a mera celebração do Termo de Compromisso (processo nº 18.842/2018) não ensejou qualquer prejuízo aos cofres públicos; podendo a diferença ser aplicada em outras obras e serviços que o Município tenha necessidade neste momento, com a celebração de novo Termo de Compromisso;

2.2.3. processo administrativo nº 8648/2013, conforme retro indicado, verificou-se as folhas 484/486, que foi celebrado Termo de Compromisso em 22/12/2016, comprometendo-se a empresa Requerente em dar quitação do saldo de R\$ 171.680,19 (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), com o fornecimento de um inversor de frequência, para a instalação no sistema de captação do Atibaia, orçado em R\$ 131.147,00, porém, este equipamento foi objeto de Diretrizes de empreendimento expedidas pelo DAEV, não podendo ser utilizado para a quitação de saldo de contrapartida; a Autarquia Municipal em questão apresentou a esta Comissão Sindicante o Termo de Doação de Redes DPOF nº 006/2018, encartado nestes autos junto a este Relatório, em que consta o recebimento de um Inversor de Frequência 500 cv e Hidrante Coluna 75 completo, referente às Diretrizes nº 24/2013, 25/2013, 26/2013 e 27/2013; portanto, entendemos que encontra-se inadimplido o saldo de R\$ 171.680,19, cuja exigência pode ser realizada, em razão da celebração do Termo de folhas 360/366 dos autos nº 8648/2013, que constitui título executivo exigível, devendo ser adotadas as providências cabíveis, quanto à inscrição do valor, após atualização monetária, em dívida ativa não tributária, visando a realização de medida judicial de execução. Preliminarmente, poderá a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente notificar a empresa Requerente, para que realize o pagamento ao Fundo de Desenvolvimento Urbano ou celebração de novo Termo de Compromisso para a realização de obras que o Município tenha necessidade no momento;

2.2.4. processo administrativo nº 4.156/2012, observa-se que em 18 de abril de 2013, houve a aprovação do projeto completo, fls. 195/201, tendo sido expedida a Licença de Obra nº 261/2013, fls. 259, em 27 de maio de 2013, com o prazo de validade de um ano, tendo sido firmado o Termo de Compromisso para a Execução de Obras de Serviços na Forma e Condições que Especifica, fls. 186/192, cuja Cláusula Sétima – Da Contrapartida pela Implantação do



# PREFEITURA DE VALINHOS

Empreendimento, estabelece, com fundamento nos itens 5 e 6 da Instrução Normativa nº001/2010 – SDSH e alínea “b”, inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 7463, de 19 de janeiro de 2010, compromete o empreendedor à edificação às suas expensas, de equipamento urbano social, a ser definido pelo Município por intermédio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, com o valor equivalente a dois e meio por cento (2,5%) do custo total do empreendimento, a ser estabelecido por avaliação que seria realizada pela Caixa Econômica Federal. Não constam dos autos o cumprimento do referido Termo de Compromisso. Deverá ser notificada a empresa Requerente para que atualize estas informações e as providências que foram adotadas, principalmente quanto ao registro da hipoteca dada em garantia do pagamento do valor da contrapartida. Em caso de resistência deverá ser suspensa ou revogada a Licença de Obra expedida, por descumprimento de obrigação legal.

3. remessa destes autos à Procuradoria Geral do Município, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, para ciência do parecer jurídico que integra o presente Relatório Conclusivo de Comissão Sindicante, fls. 01/17, para aplicação geral em situações da mesma natureza e observância em caso de manifestação em outros autos que comportem objeto similar, preservada a liberdade de entendimento técnico por parte dos ocupantes de cargos de provimento efetivo de Procurador, com as devidas justificativas, bem assim quanto à elaboração de Termos de Compromissos que tenham por objeto a prestação de contrapartidas, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 8.879/2015;

4. posteriormente ao trâmite indicado no item anterior, encaminhamento destes autos à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para:

4.1. a adoção de providências em relação aos processos administrativos elencados no presente Relatório Conclusivo e demais que encontram-se em situação de cobrança de valores, com base no Decreto nº 8.879/2015 ou legislação anterior, e Licenças de Obras expedidas, sem que se tenha o devido controle da situação das obras, se efetivamente iniciadas ou em andamento, preservando-se o direito do Município em cobrar os valores decorrentes da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-T25R-AESK-6W2B-33EW

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 1921/19
Fls. 339
Rubrica

Fis. Nº 308	Rubrica M
Proc. Nº. Ano	8.704/19



## PREFEITURA DE VALINHOS

aplicação do Decreto nº 8.879/2015 ou outra legislação, adotando-se as providências de suspensão ou revogação da Licença de Obras, por descumprimento de obrigação legal;

4.2. inclusão da matéria no anteprojeto de lei do Plano Diretor, visando a sua adequação a esta nova legislação que está para ser implementada no Município;

4.3. ciência aos servidores públicos municipais que atuam na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, na área de aprovação de empreendimentos imobiliários, a fim de observarem os trâmites indicados no presente Relatório Conclusivo;

5. encaminhamento destes autos às Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Mobilidade Urbana e ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, para a adoção de providências pertinentes à sua área de atuação, no que concerne às contrapartidas elencadas, com base no Decreto nº 8.879/2015 ou legislação anterior;

6. encaminhamento à Secretaria da Fazenda, para a adoção de providências pertinentes à sua área de atuação, no que concerne às contrapartidas elencadas, com base no Decreto nº 8.879/2015 ou legislação anterior, no que se refere às atualizações monetárias, para a reposição de perdas inflacionárias sobre os valores calculados junto aos demais órgãos municipais.

### V. Disposições Finais

Pelo exposto, o presente Relatório Conclusivo é apresentado à apreciação para fins de homologação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do Senhor Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, nos termos do artigo 3º, da Portaria SPMA nº 02, de 15 de outubro de 2019, constante às fls. 72/74.

Câmara Municipal de Valinhos  
Processo nº 197/19  
Fls. 332  
Rubrica

Fis Nº 303 Rubrica M  
Proc. Nº. Ano 16.706/19



# PREFEITURA DE VALINHOS

Informa-se que a membro Samara Ingrid Pinheiro, não teve atuação efetiva perante esta Comissão Processante, justificadamente, tendo em vista que sua nomeação deu-se às vésperas de período de gozo de férias, em que procedeu viagem internacional, sendo que no seu retorno foi obrigada a proceder quarentena e na sequência houve a determinação de quarentena geral e dispensa de registro de ponto pelos servidores públicos em razão dos riscos de contaminação pelo Coronavírus (Covid-19).

Valinhos, 24 de abril de 2020

**Vanderley Berteli Mario**  
Presidente

**Eugenio Ken Iri Matsumoto**  
Membro

**Luigi Fioravanti Ramiro**  
Membro

**Wagner Lange Firetti**  
Membro

(VBM/vbm)

PA nº 18.508/2013 - Carlos Alberto Previtali e Outros.	
Condomínio Residencial "BEM- TE -VI"	
Contra Partida	R\$ 879.862,76
1-Reforma da Unidade de Pronto Atendimento UPA – sito a Av. Gessy Lever nº 50 – Lenheiro (Fase 1: R\$ 30.672,43 + Fase 2: R\$ 3.838,60)	R\$ 34.311,03
2-Reforma da Secretaria de Saúde de Valinhos, Rua Clovis Bevilaqua nº 15 – Jardim Bela Vista	R\$ 39.186,27
3- Reforma da Unidade Básica de Saúde de Valinhos, Rua Itajai nº 70 – Jardim São Bento	R\$ 50.732,17
4- UBS Frutal, Rua Júlia Lovisaro Vicentini, nº 209, Bairro Espirito Santo - FASE 1	R\$ 755.830,44
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 880.059,91</b>
saldo a favor da HM	-R\$ 197,15

PA nº 18.509/2013 - Carlos Alberto Previtali e Outros.	
Condomínio Residencial " COLIBRI"	
Contra Partida	R\$ 885.538,38
1-Reforma Telhado da Guarda Municipal, Rua João Bissoto Filho nº 600 – Jd Bom Retiro	R\$ 43.631,98
2-Reforma Sala de Raio-X, Av. dos Esportes nº 335 Vl. Bissoto	R\$ 46.402,64
3-Reforma da Sala da Junta Militar Rua João Bissoto Filho, nº 600 – Jardim Bom Retiro	R\$ 41.338,76
4-Reforma da Farmácia – PARTE 1 (antiga Biblioteca)	R\$ 737.255,29
5-Reforma da EMEB Edina Ap. Bampa Fonseca e EMEB Ruriko Morita, Estrada Luiz de Queiros Guimarães, s/n – Reforma Agrária	R\$ 19.187,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 887.815,86</b>
saldo a favor da HM	-R\$ 2.277,48

PA nº 18.511/2013 - Carlos Alberto Previtali e Outros.	
Condomínio Residencial " QUERO-QUERO"	
Contra Partida	R\$ 887.023,10
3- Reforma da Creche (EMEB), Rua Dois, s/n — Jd. São Marcos	R\$ 57.639,15
4- Reforma da UBS – Estrada Luiz de Queiroz Guimarães, s/n – Reforma Agrária	R\$ 180.379,48
5- Reforma EMEB Emely Tofolo Machado – Rod. Flávio de Carvalho, 263 Capuava	R\$ 6.308,97

Câmara Municipal de Valinhos  
 Processo nº 192119  
 Fis. 334  
 Rubrica

Fis Nº 300 Rubrica M  
 Proc. Nº. Ano 16.102/19

6- Reforma da Farmácia – PARTE 2 (antiga Biblioteca)	R\$ 28.700,81
7- Alargamento Via entre Av. Dr. Altino Gouveia e CLT – FASE	R\$ 148.349,02
8- Alargamento Via entre Av. Dr. Altino Gouveia e CLT – FASE	R\$ 160.127,12
9- UBS Frutal, Rua Júlia Lovisaro Vicentini, nº 209, Bairro Espírito Santo - FASE 2	R\$ 18.373,17
10- Laudos Ambientais das Glebas B1 e C1 (antigo Lixão Municipal) . Laudo Ambiental Praeliminar . Laudo de Investigação Ambiental Confirmatória (documentos encartados no PA nº 2.237/2019)	R\$ 289.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 888.877,72</b>
saldo a favor da HM	-R\$ 1.854,62

1- saldo a favor da HM - R\$ 397,15 - PA Nº 18.508/2013	R\$ 397,15
2- saldo a favor da HM -R\$ 2.277,48 - PA Nº 18.509/2013	R\$ 2.277,48
2- saldo a favor da HM -R\$ 1.854,62 - PA Nº 18.511/2013	R\$ 1.854,62
<b>saldo total a favor da HM</b>	<b>R\$ 4.529,25</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

**PROCESSOS Nºs 18.508/2013, 18.509/2013 e 18.511/2013 análise: 09/04/2020**  
**COMPILAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS PARA QUITAÇÃO DE**  
**COMPROMISSO ASSUMIDO CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 8.879 12/02/2015**  
**MUNICÍPIO DE VALINHOS, PARA ESCLARECIMENTO A CPI DAS CONTRAPARTIDAS**

**PA nº 18.508/2013 - Carlos Alberto Previtali e Outros.**

Fis. Nº 306 Rubrica M  
 Proc. Nº. Ano 18.706/19

Condomínio Residencial "BEM- TE -VI"

**Licença de Obra nº 088/2017**

**TERMO DE COMPROMISSO EM OBRAS E SERVIÇOS (FLS. 1685/1689)**

Em função de implantação de condomínio residencial multifamiliar vertical no imóvel retro descrito sob a denominação de "RESIDENCIAL BEM-TE-VI", o MUNICÍPIO exerceu a opção legal de receber da COMPROMISSÁRIA a realização de obras e melhorias de construção civil para adimplir as obrigações descritas nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 8.879, de 12 de fevereiro de 2015, tendo sido apurado, na época própria, o valor a ser pago pela COMPROMISSÁRIA no importe de R\$ 879.862,76 (oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme apurado nos autos do processo administrativo nº 18.508/2013-PMV, servindo a presente avença para disciplinar o pagamento mencionado, o que deverá se operar nos seguintes termos:

**Sendo o valor de R\$ 879.862,76, quitado através da execução das obras:**

1-Reforma da Unidade de Pronto Atendimento UPA – sito a Av. Gessy Lever nº 50 – Lenheiro	<b>R\$ 34.311,03</b> (Fase 1: R\$ 30.672,43 + Fase 2: R\$ 3.838,60)
2-Reforma da Secretaria de Saúde de Valinhos, Rua Clovis Bevilaqua nº 15 – Jardim Bela Vista	<b>R\$ 39.186,27</b>
3- Reforma da Unidade Básica de Saúde de Valinhos, Rua Itajaí nº 70 – Jardim São Bento	<b>R\$ 50.732,17</b>
4- UBS FRUTAL, Rua Júlia Lovisaro Vicentini, nº 209, Bairro Espírito Santo - FASE 1	<b>R\$ 755.830,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 880.259,91</b> diferença R\$ 397,15 a ser abatida no saldo do PA Nº 18.511/2013

**PROCESSOS N°s 18.508/2013, 18.509/2013 e 18.511/2013**  
**COMPILAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS PARA QUITAÇÃO DE**  
**COMPROMISSO ASSUMIDO CONFORME PREVISTO NO DECRETO N° 8.879 12/02/2015**  
**MUNICÍPIO DE VALINHOS, PARA ESCLARECIMENTO A CPI DAS CONTRAPARTIDAS**

análise: 09/04/2020

**1- REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA**

Fis. N° 307 Rubrica M  
 Proc. N° Ano 16.08.14

**AV. GESSY LEVER N° 50 – LENHEIRO, VALINHOS.**

**(PARTE 1: R\$ 30.672,43 + PARTE 2: R\$ 3.838,60) TOTAL = R\$ 34.311,03**

**Planilha às folhas 1.726 do PA n° 18.508/2013 – Parte 1**

**Planilha às folhas 1.747 do PA n° 18.508/2013 – Parte 2**

Ca. N° 772 Rubrica  
 Proc. N°/Ano 18.508/2013

Calçada: IM 07 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA  
 Obra: Reforma do Instituto da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)  
 Cidade: Valinhos - SP  
 Referências: SINAPI - Novembro 2017 S/ DESONERAÇÃO - Encargos Sociais sobre M.O = 117,76% (mora) / 73,57% (nda)  
 CPOS - Versão 171 - S/ DESONERAÇÃO - Leis Sociais 127,53% / Vigência 01/11/2017  
 FDE - Outubro 2017 - Leis Sociais Digitais = 66,89%  
 Obs: BOI baseado no TCU de 2013. Tipo de obra: Construções de edifícios (construção e reforço de edificações)

Item	Referência - Cod. Contábil	Descrição	Quantidade	Unid. Medida	BOI (%)		
					Valor Unitário (sem BOI)	Valor Unitário (com BOI)	Valor Total (com BOI)
001		UPA - Unidade de Pronto Atendimento				30.672,43	
001.01		SERVIÇOS PRELIMINARES				208,00	
001.01.01	SINAPI - 00375	Demarcação de lotes de glebas	1,00	m²	2,08	2,08	2,08
001.01.02	FDE - 07.00.000	Relevo de todos os pontos para levantamento	30,00	m²	4,40	5,20	156,00
001.01.03	FDE - 07.00.000	Relevo de quadras, margens e ruas para levantamento	1,00	m²	1,40	2,00	2,00
001.01.04	CPOS - 00.00.000	Relevo de áreas de obras	1,00	m²	2,00	11,50	13,50
001.01.05	SINAPI - 72087	Carga manual de entulho em caminhão tipo "carreta" - rede de proteção - DAP	0,04	m³	24,00	30,00	1,20
001.01.06	SINAPI - 72090	Carregamento de entulho em caminhão tipo "carreta" - rede de proteção - DAP	0,04	m³	2,00	7,00	2,80
001.01.07	IM 070222040004	Desapuro do entulho	0,00	m³	0,00	10,00	0,00
001.02		CONSTRUÇÃO				33.228,43	
001.02.01	SINAPI - 04316	Tubulação com tubo amolado de 100mm Ø - 20m	70,00	m	25,71	40,00	2.800,00
001.02.02	SINAPI - 04321	Canote para tubo de 100mm Ø - 20m	7,00	m	4,00	12,00	84,00
001.02.03	SINAPI - 711214	Junta de dilatação para impermeabilização com espuma isolante impermeável à base de poliuretano	300,00	m	20,50	30,73	9.219,00
001.02.04	SINAPI - 04317	Tubo em PVC galvanizado com 25mm	2,00	m	20,77	37,31	74,62
001.02.05	CPOS - 10.00.000	Barra de aço tipo "L" com 20mm	10,00	m	100,34	100,34	1.003,40
001.02.06	SINAPI - 04300	Canote SP em PVC para tubo tipo "L" - formato e medida em conformidade com especificações	4,00	m	30,20	47,80	191,20
001.02.07	SINAPI - 04300	Canote SP em PVC para tubo tipo "L" - formato e medida em conformidade com especificações	3,00	m	30,10	45,10	135,30
001.02.08	SINAPI - 04317	Aplicação manual de gesso decorativo em tela com 200g/m² e 1 x 1m	6,00	m²	17,00	27,00	162,00
001.02.09	SINAPI - 04321	Argamassa tipo 1:2 cimento e areia média, pronta para uso	0,01	m³	300,00	400,00	4,00
001.02.10	SINAPI - 04302	Aplicação manual de argamassa em tela - 1 cm	21,00	m²	2,00	3,00	63,00
001.02.11	SINAPI - 04300	Aplicação manual de argamassa em tela - 1 cm	21,00	m²	0,94	1,00	21,00
001.02.12	IM 070222040004	Formatação - Condição de solo para 100mm Ø - 20m	1,00	m	100,00	100,00	100,00
001.02.13	IM 070222040004	Formatação - Condição de solo para 100mm Ø - 20m	1,00	m	200,00	200,00	200,00
001.02.14	SINAPI - 04304	Execução de acabamentos	0,00	m	0,00	0,00	0,00

Ca. N° 7742 Rubrica  
 Proc. N°/Ano 18.508/2013

Calçada: IM 07 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA  
 Obra: Reforma do Instituto da UPA - Parte 2  
 Cidade: Valinhos - SP  
 Referências: SINAPI - Junho 2018 S/ DESONERAÇÃO - Encargos Sociais sobre M.O = 117,76% (mora) / 73,57% (nda)  
 CPOS - Versão 172 - S/ DESONERAÇÃO - Leis Sociais 129,24% / Vigência 16/03/2018  
 FDE - Abril 2018 - Leis Sociais Digitais = 127,53%  
 Obs: BOI baseado no TCU de 2013. Tipo de obra: Construções de edifícios (construção e reforço de edificações)

Item	Referência - Cod. Contábil	Descrição	Quantidade	Unid. Medida	BOI (%)		
					Valor Unitário (sem BOI)	Valor Unitário (com BOI)	Valor Total (com BOI)
001		UPA - Parte 2				3.838,60	
001.01		SERVIÇOS PRELIMINARES				208,00	
001.01.01	FDE - 07.00.000	Relevo de toda a obra com levantamento	04,42	m²	3,16	3,20	14,16
001.01.02	FDE - 07.00.000	Relevo de quadras, margens e ruas para levantamento	7,00	m²	2,27	2,94	20,58
001.01.03	SINAPI - 72087	Carga manual de entulho em caminhão tipo "carreta" - rede de proteção - DAP	2,00	m³	34,10	42,34	84,68
001.01.04	SINAPI - 72090	Carregamento de entulho em caminhão tipo "carreta" - rede de proteção - DAP	2,00	m³	0,00	7,00	14,00
001.01.05	IM 070222040004	Desapuro do entulho	2,00	m³	0,00	10,00	20,00
001.02		CONSTRUÇÃO				3.630,60	
001.02.01	SINAPI - 04316	Tubulação com tubo amolado de 100mm Ø - 20m, com resistência mínima de 1 kg de peso para tubos com resistência mínima de 10" com 2 Águas, rede de proteção AF, rede de proteção AF	04,42	m	20,00	45,00	1.800,00
001.02.02	SINAPI - 04321	Canote para tubo de 100mm Ø - 20m - rede de proteção em conformidade com especificações AF 000214	7,00	m	11,00	32,00	224,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e Informe o código do documento: 2-125R-AESK-6W2B-33EW

Câmara Municipal de Valinhos  
 Processo nº 1971/17  
 Fls. 337  
 Rubrica

**PROCESSOS N°s 18.508/2013, 18.509/2013 e 18.511/2013  
 COMPILAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS PARA QUITAÇÃO DE  
 COMPROMISSO ASSUMIDO CONFORME PREVISTO NO DECRETO N° 8.879 12/02/2015  
 MUNICÍPIO DE VALINHOS, PARA ESCLARECIMENTO A CPI DAS CONTRAPARTIDAS**

análise: 09/04/2020

**2-REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VALINHOS, RUA CLOVIS  
 BEVILAQUA N° 15 – JARDIM BELA VISTA.**

**TOTAL = R\$ 39.186,27**

Fis N° 302 Rubrica  
 Proc. N° Ano 18.704/19

Planilhas às Folhas 1.712, do PA n° 18.508/2013.

Fis. N° 7722 Rubrica  
 Proc. N°/Ano 18505/2013

Coligada: HM 07 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA  
 Obra: Reforma do telhado da Secretaria de Saúde  
 Cidade: Valinhos - SP

Data cadastrada: 04/01/2018

Referências: SINAPI - Novembro 2017 - S/ DEBONERAÇÃO - Encargos Sociais sobre M O = 117,78% (Irrat) / 73,57% (mês)  
 CPOB - Versão 171 - S/ DEBONERAÇÃO - Lei Social 127,53% / Vigência 01/01/2017  
 FDE - Outubro 2017 - Lei Social Digitalizada = 86,99%

Obs: BDI baseado no TCU de 2013, tipo de obra: Construções de edifícios (construção e reforços de edificações)

Item	Referência - Cod Composição	Descrição	Quantidade	Unid Medida	BDI (%)		
					Valor Unidade (sem BDI)	Valor Unidade (com BDI)	Valor Total (com BDI)
001		Secretaria de Saúde					25.168,27
001.01		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.294,55
001.01.01	FDE - 07 05 050	Retirada de telha danificada com reaproveitamento	50,45	m²	4,45	6,50	346,15
001.01.02	FDE - 07 05 050	Retirada de calhas, caixões, e rufos sem reaproveitamento	20,00	m	1,50	2,40	67,20
001.01.03	SINAPI - 65303	Remoção de calhas e substituição de peças plásticas	300,00	m	3,01	4,70	1.094,50
001.01.04	SINAPI - 72067	Carga manual de entulho em canteiro de obra com 5m	2,00	m²	24,04	30,65	73,30
001.01.05	SINAPI - 72400	Transporte de entulho com capacidade máxima de 10m³ - rotas pavimentadas - CMT 0,5 e 1Km	2,45	m³	6,91	7,20	17,70
001.01.06	MS ENGENHARIA	Desenho de obra	2,40	m²	0,50	10,40	25,44
001.01.07	SINAPI - 64216	COBERTURA					20.256,28
001.01.07.01	SINAPI - 64216	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento (telha)	62,00	m²	26,71	44,94	4.124,91
001.01.07.02	SINAPI - 64223	Canteiro para telha de fibrocimento ondulada (telha)	70,00	m²	42,25	62,20	2.049,94
001.01.07.03	SINAPI - 74121/1	Junta de dilatação para impermeabilização com sistema membrante impermeabilizante e tela de polipropileno	120,00	m	20,00	25,73	3.028,00
001.01.07.04	SINAPI - 64220	Colo em chapé de aço galvanizado nº 24 - D=50mm	220,00	m	10,13	10,60	2.332,00
001.01.07.05	SINAPI - 65070	Tubo PVC classe H, água pluvial DN 100mm, lacobrida e pintado em esmalte	14,00	m	25,50	33,15	464,10
001.01.07.06	SINAPI - 65073	Tubo de drenagem PVC classe H, água pluvial, lacobrida e pintado em esmalte	1,00	m	20,71	46,60	47,60

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-125R-AESK-6W2B-33EW

*Handwritten signatures and initials:*  
 Lk  
 E  
 W

**PROCESSOS N°s 18.508/2013, 18.509/2013 e 18.511/2013**  
**COMPILAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA QUITAÇÃO DE**  
**COMPROMISSO ASSUMIDO CONFORME PREVISTO NO DECRETO N° 8.879 12/02/2015**  
**MUNICÍPIO DE VALINHOS, PARA ESCLARECIMENTO A CPI DAS CONTRAPARTIDAS**

análise: 09/04/2020

**3- REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VALINHOS**  
**RUA ITAJAÍ N° 70 – JARDIM SÃO BENTO.**

Fis. N° 309 Rubrica  
 Proc. N° Ano 18.508/2013

**TOTAL = R\$ 50.732,17**

Planilhas às folhas 1.727 do PA nº 18.508/2013.

Fis. N° 7827 Rubrica  
 Proc. N°/Ano 18.508/2013

Coligada: HM 07 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA  
 Obra: Reforma do telhado da UBS São Bento  
 Cidade: Valinhos - SP

Data relatório: 13/08/2018

Referências: SINAPI - Junho 2018 S/ DESONERAÇÃO - Encargos Sociais sobre M O = 117,78% (hora) / 73,57% (mês)  
 CPOS - Versão 172 - S/ DESONERAÇÃO - Leis Sociais 129,24% - Vigência 18/03/2018  
 FDE - Abril 2016 - Leis Sociais Dignada = 127,5%

Obs: BDI baseado no TCU de 2013, tipo de obra: Construções de edifícios (construção e reforços de edificações)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	BDI (%)	Valor BDI
001	UBS São Bento					1,25	50.732,17
001.01	SERVIÇOS PRELIMINARES						11.718,08
001.01.01	CPDS - 04.03.023 Retirada de laboratório em campo	612,00	m²	11,64	14,30		8.791,00
001.01.02	CPDS - 04.03.262 Retirada de materiais de rejeição em obra	54,50	m	4,20	5,30		182,33
001.01.03	FDE - 07.00.040 Retirada de terra endurecida com reaproveitamento	100,00	m³	8,10	9,30		1.879,00
001.01.04	FDE - 07.03.040 Retirada de baldeiras, cegonhetes, e outros com reaproveitamento	62,00	m	2,27	3,88		118,18
001.01.05	FDE - 07.00.035 Limpeza de telhado metálico remoção de material residual	19,33	m²	7,24	9,95		182,56
001.01.06	CPDS - 04.02.024 Retirada de papel madeira em madeira com grade em 06 cam	500,00	m	0,96	1,10		500,71
001.01.07	SINAPI - 72007 Carga manual de materiais em caminhão basculante 6m³	1,10	m³	24,19	30,34		217,83
001.01.08	SINAPI - 72620 Transporte de entulho com capacidade máxima 6m³ - rodovia pavimentada - DMU 2,5 a 10m	7,15	m³	6,92	7,98		53,74
001.01.09	HM ENGENHARIA	1,15	m³	9,00	10,00		71,00
001.02	COBERTURA						16.918,29
001.02.01	SINAPI - 82540 Tinta de látex para paredes e tetos, cor-de-rosa e branca para trabalhos de mão que exigem alta qualidade de acabamento em áreas de circulação de pedestres, inclusive estacionamentos AF - 12/2018	100,00	m²	19,43	68,01		9.367,34
001.02.02	SINAPI - 72008 Recolocação de telhas cerâmicas tipo francesa, considerando reaproveitamento de materiais	812,00	m²	12,12	16,40		16.028,00
001.02.03	SINAPI - 84218 Cimento e areia para telhado com inclinação de 2 graus, malha transportadora AF - 06/2018	24,00	m	27,00	35,01		1.148,83
001.02.04	SINAPI - 84210 Telhamento com telha embutida de fibrocimento 6 x 8 cm, com acabamento exterior de 1 cm de areia para telhas com inclinação máxima de 10° com telha 2 graus malha transportadora AF - 06/2018	84,00	m²	16,32	15,40		4.858,37
001.02.05	SINAPI - 84210 Telhamento com telha embutida de fibrocimento 6 x 8 cm, com acabamento exterior de 1 cm de areia para telhas com inclinação máxima de 10°, com telha 2 graus, malha transportadora AF - 06/2018 - obras NÃO DE OBRA, telhas foram realizadas	72,00	m²	8,83	10,76		772,31
001.02.06	SINAPI - 84222 Cimento para telha de fibrocimento embutido 6 x 8 cm, telha embutida de fibrocimento AF - 06/2018	42,00	m	41,56	32,99		3.187,15
001.02.07	SINAPI - 741211 Junte de dilatação para impermeabilização com telhas embutidas fibrocimento e tipo de acabamento	40,00	m	20,00	27,30		1.093,78
001.02.08	SINAPI - 04.03.022 Sistema de água fria para impermeabilização para o-telhas	25,72	m²	122,00	183,13		5.886,87
001.03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						4.888,00
001.03.01	SINAPI - 9531 Limpeza final de obra	700,00	m²	2,00	3,00		2.000,00
001.03.02	HM ENGENHARIA	16,00	h	60,50	112,80		1.888,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-125R-AESK-6WZB-33EW

*[Handwritten signatures and initials]*

**PROCESSOS N°s 18.508/2013, 18.509/2013 e 18.511/2013**  
**COMPILAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS PARA QUITAÇÃO DE**  
**COMPROMISSO ASSUMIDO CONFORME PREVISTO NO DECRETO N° 8.879 12/02/2015**  
**MUNICÍPIO DE VALINHOS, PARA ESCLARECIMENTO A CPI DAS CONTRAPARTIDAS**

análise: 09/04/2020

Fis. nº 310 Rubrica M  
 Proc. N.º Ano 18.09/19

**4- REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS FRUTAL.**

**RUA JÚLIA LOVISARO VICENTINI, N° 209 – SÍTIOS FRUTAL, BAIRRO ESPÍRITO SANTO.**

**FASE 1 – Total: R\$ 755.830,44**

Planilhas às folhas 1.771 à 1.778 do PA nº 18.508/2013.

OBS: a) A FASE 1 refere-se a obra quase em sua totalidade de serviços.

b) A FASE 2, encontra-se encartada no PA 18.511/2013 - R\$ 18.373,17

Coligada: MJ 07 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA  
 Obra: UBS FRUTAL  
 Cidade: Valinhos - SP  
 Referências: Sinal nº 1 - Junho 2018 S/ DESONERAÇÃO - Encargos Sociais sobre M.O. = 117,76% (base) / 173,57% (mão)  
 CPOS - Versão 172 - S/ DESONERAÇÃO - Licit. Sociais 129,24% Vigência 10/03/2018  
 FDE - Abr/2018 - Licit. Sociais Digitais = 127,5%  
 Obs: BDI baseado na TCU de 2013. Tipo de obra: Construção de edifícios (construção e reformas de edificações)

Data substituição: 09/04/2020  
 Fh. nº 7717 Rubrica 16  
 Proc. N.º/Ano 18.09/19

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
001	UBS FRUTAL					755.830,44
001.01	OBRA DE OBRAS EM GERAL DE ACORDO COM O PROJETO	1,00	755.830,44	755.830,44	755.830,44	755.830,44
001.01.01	ALVENARIA COM REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	1,00	304,53	304,53	304,53	304,53
001.01.02	VERBA PARA PARTE DO CONTRATO	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
001.01.03	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	1,00	5,10	5,10	5,10	5,10
001.01.04	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CARRINHO BACULADO	100,00	24,70	2.470,00	24,70	2.470,00
001.01.05	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CARRINHO BACULADO EM RODOVIA	100,00	9,00	900,00	9,00	900,00
001.01.06	CONCRETO (M3) 150	100,00	9,00	900,00	9,00	900,00
001.01.07	PROJETO DE ARQUITETURA	1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
001.01.08	PROJETO DE INSTALAÇÃO	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
001.01.09	RELETO E FUNDOS	1,00	2.220,23	2.220,23	2.220,23	2.220,23
001.01.10	PROJETO MECÂNICO	1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
001.01.11	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	102,76	2,70	2.774,92	2,70	2.774,92
001.01.12	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	17,76	50,20	891,75	50,20	891,75
001.01.13	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	173,20	20,13	3.487,34	20,13	3.487,34
001.01.14	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	10,10	10,34	104,47	10,34	104,47
001.01.15	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	173,85	4,00	695,40	4,00	695,40
001.01.16	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	10,10	20,00	202,00	20,00	202,00
001.01.17	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	17,76	10,30	182,87	10,30	182,87
001.01.18	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	10,10	10,30	104,03	10,30	104,03
001.01.19	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	173,20	11,34	1.963,80	11,34	1.963,80
001.01.20	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	10,10	5,00	50,50	5,00	50,50
001.01.21	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	173,20	17,00	2.944,40	17,00	2.944,40
001.01.22	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	10,10	17,00	171,70	17,00	171,70
001.01.23	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	173,20	6,70	1.160,04	6,70	1.160,04
001.01.24	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	10,10	0,74	7,47	0,74	7,47
001.01.25	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	173,20	1,10	190,52	1,10	190,52
001.01.26	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	10,10	1,10	11,11	1,10	11,11
001.01.27	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	173,20	11,50	1.981,54	11,50	1.981,54
001.01.28	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	10,10	27,50	277,75	27,50	277,75
001.01.29	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	1,00	320,70	320,70	320,70	320,70
001.01.30	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	27,75	11,21	310,89	11,21	310,89
001.01.31	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	176,11	61,34	10.799,00	61,34	10.799,00
001.01.32	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
001.01.33	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	176,11	61,34	10.799,00	61,34	10.799,00
001.01.34	REVESTIMENTO EM GESSO E TINTA EM COZINHA E BANHEIRO	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN - Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e Informe o código do documento: 2-T125R-AESK-6W2B-33EW

*[Handwritten signatures and initials]*

**PROCESSOS Nºs 18.508/2013, 18.509/2013 e 18.511/2013 análise: 09/04/2020**  
**COMPILAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS PARA QUITAÇÃO DE**  
**COMPROMISSO ASSUMIDO CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 8.879 12/02/2015**  
**MUNICÍPIO DE VALINHOS, PARA ESCLARECIMENTO A CPI DAS CONTRAPARTIDAS**

**PA nº 18.509/2013 - Carlos Alberto Previtali e Outros.**

Fis Nº 311 Rubrica M  
 Proc. Nº. Ano 18.706/A

**Condomínio Residencial " COLIBRI"**

**Licença de Obra nº 089/2017**

**TERMO DE COMPROMISSO EM OBRAS E SERVIÇOS (FLS. 1688/1692)**

Em função de implantação de condomínio residencial multifamiliar vertical no imóvel retro descrito sob a denominação de "RESIDENCIAL COLIBRI", o **MUNICÍPIO** exerceu a opção legal de receber da **COMPROMISSÁRIA** a realização de obras e melhorias de construção civil para adimplir as obrigações descritas nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 8.879, de 12 de fevereiro de 2015, tendo sido apurado, na época própria, o valor a ser pago pela **COMPROMISSÁRIA** no importe de **R\$ 885.538,38 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)**, conforme apurado nos autos do processo administrativo nº 18.509/2013-PMV, servindo a presente avença para disciplinar o pagamento mencionado, o que deverá se operar nos seguintes termos:

**Sendo o valor de R\$ 885.538,38, quitado através da execução das obras:**

1-Reforma Telhado da Guarda Municipal, Rua João Bissoto Filho nº 600 – Jd Bom Retiro	R\$ 43.631,98
2-Reforma Sala de Ralo-X, Avenida dos Esportes nº 335 – Vila Bissoto	R\$ 46.402,64
3-Reforma da Sala da Junta Militar Rua João Bissoto Filho, nº 600 – Jardim Bom Retiro	R\$ 41.338,76
4-Reforma da Farmácia – PARTE 1 (antiga Biblioteca)	R\$ 737.255,29
5-Reforma da EMEB Edlna Ap. Bampa Fonsceca e EMEB Ruriko Morita, Estrada Luiz de Queiros Gulmarães, s/n – Reforma Agrária	R\$ 19.187,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 887.815,86</b> diferença R\$ 2.277,48 a ser abatida no saldo do PA Nº 18.511/2013

*(Handwritten signatures and initials)*

Câmara Municipal de Valinhos  
 Processo nº 192/19  
 Fls. 391  
 Rubrica

**PROCESSOS N°s 18.508/2013, 18.509/2013 e 18.511/2013**  
**COMPILAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS PARA QUITAÇÃO DE**  
**COMPROMISSO ASSUMIDO CONFORME PREVISTO NO DECRETO N° 8.879 12/02/2015**  
**MUNICIPIO DE VALINHOS, PARA ESCLARECIMENTO A CPI DAS CONTRAPARTIDAS**

análise: 09/04/2020

Fis N° 312 Rubrica M  
 Proc. N° Ano 18.108/19

**1- REFORMA TELHADO GUARDA MUNICIPAL**  
**RUA JOÃO BISSOTO FILHO N° 600 – JD. BOM RETIRO**  
**VALOR : R\$ 43.631,98**

Planilhas às folhas 1.710 do PA n° 18.509/2013.

Fis. N° 7770 Rubrica 66  
 Proc. N°/Ano 18.509/2013

Coligada: HM 07 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA  
 Obra: Reforma do telhado da Guarda Municipal de Valinhos  
 Cidade: Valinhos - SP  
 Referências: SINAPI - Fevereiro 2018 / DESONERAÇÃO - Encargos Sociais sobre M.O. = 117,78% (hora) / 73,57% (mês)  
 CPOS - Versão 172 - S/ DESONERAÇÃO - Leis Sociais 129,24% - Vigência 16/03/2018

Obra: BDI baseado no TCU de 2013. Tipo de obra: Construções de edifícios (construção e reforço de edificações)

Item	Referência - Cod. Compilção	Descrição	Quantidade	Cód. Unidade	BDI (%)		
					Valor Líquido (sem BDI)	Valor Líquido (com BDI)	Valor Total (sem BDI)
001		Guarda Municipal					43.631,98
001.01		SERVIÇOS PRELIMINARES					13.674,31
001.01.01	CPOS - 04.03.005	Retenção de trabalhadores em obra	780,26	m²	11,64	14,30	10.871,77
001.01.02	CPOS - 04.03.006	Retenção de materiais em estoque em obra	123,70	m	4,29	5,26	687,80
001.01.03	CPOS - 04.02.830	Retenção de peças instaladas em obra com valor até 50 km	1.028,00	m	0,99	1,19	1.211,29
001.01.04	CPOS - 04.03.040	Retenção de trabalhadores para a montagem de estruturas de aço	8,58	m²	6,72	7,18	67,37
001.01.05	CPOS - 04.03.080	Retenção de materiais, energia ou mão de obra	74,30	m	7,18	6,94	688,64
001.01.06	SINAPI - 72967	Carga manual de materiais em canteiro de obras em obra	7,20	m²	24,72	28,80	68,20
001.01.07	SINAPI - 72910	Transporte de materiais com capacidade transportadora em obra	2,20	m²	5,95	7,48	16,42
001.01.08	HM ENGENHARIA	Desenho do projeto	2,20	m²	8,00	10,00	22,00
001.02		COBERTURA					17.288,00
001.02.01	SINAPI - 92340	Trabalho de montagem para telha cerâmica em obra com estrutura de madeira	40,00	m²	31,74	64,88	2.587,00
001.02.01.02	SINAPI - 98441	Transporte com taxa adicional de entrega para telhas cerâmicas com mais de 2 etapas para telha em obra de sistema de telha cerâmica	30,00	m²	40,20	60,25	2.094,64
001.02.01.03	SINAPI - 72580	Transporte de telhas cerâmicas para telhas cerâmicas com estrutura de madeira	701,28	m²	11,81	14,78	10.357,36
001.02.01.04	SINAPI - 94216	Demarcação e apoio para telha cerâmica transportada com estrutura de madeira	122,70	m	25,17	31,85	3.880,45
001.02.01.05	SINAPI - 88541	Trabalho de montagem para telha cerâmica em obra com estrutura de madeira	4,00	m	15,90	19,40	77,60
001.02.01.07	SINAPI - 94228	Trabalho de montagem para telha cerâmica em obra com estrutura de madeira	68,00	m	57,68	71,80	4.740,46
001.02.01.08	SINAPI - 74216	Trabalho de montagem para telha cerâmica em obra com estrutura de madeira	68,00	m	21,60	26,80	1.772,75
001.02.02		Baldes (Cm)					682,60
001.02.02.01	SINAPI - 94210	Trabalho com taxa adicional de transporte em obra	1,00	m²	38,40	46,80	205,37
001.02.02.02	SINAPI - 94223	Demarcação para telha de formigão em obra em obra	1,00	m	47,12	58,80	269,59
001.02.02.03	SINAPI - 94228	Trabalho de montagem para telha cerâmica em obra com estrutura de madeira	3,00	m	57,68	71,80	216,48
001.02.02.04	SINAPI - 74216	Trabalho de montagem para telha cerâmica em obra com estrutura de madeira	3,00	m	21,60	26,80	69,60
001.03		CONDICIONANTES DE ÁGUAS PLUVIAIS					606,60
001.03.01	SINAPI - 88675	Trabalho com taxa adicional de transporte em obra	42,00	m	15,70	19,80	624,28
001.03.02	SINAPI - 88489	Trabalho com taxa adicional de transporte em obra	10,00	m²	10,78	13,44	134,32
001.04		RESPONSABILIZAÇÃO DA LAJE DA DEFESA CIVIL					1.789,00
001.04.01	HM ENGENHARIA	responsabilização com 2 dias de H.M. 1136 e projeto 1 1 5	40,00	m²	10,29	17,80	714,00
001.04.02	HM ENGENHARIA	responsabilização com 2 dias de H.M. 1144 e projeto 1 1 5	40,00	m²	21,58	26,80	1.075,00

*[Handwritten signatures and initials]*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-125R-AESK-6W2B-33EW